NOTA TÉCNICA

N°: 017/2017

REFERÊNCIA: Processo nº 1412160003154

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA - Irecê) no município de Barro Alto.

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA - Irecê) no município de Barra Alto, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA, como também identificar novas não conformidades.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Maico Camerino dos Santos e Ramon Santos Ferreira.	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas:  Data: 03/01/2018	Assinatura  Data: 03/01/2018	Assinatura  Data: 03/01/2018

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Barro Alto. A AGERSA fez a inspeção no período de 11 a 15 de setembro de 2017, com o intuito de verificar a qualidade dos serviços prestados.

1.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) da Adutora do Feijão (Anexo III) é composto por uma captação em manancial superficial, na Barragem de acumulação Manoel Novais, Rio Verde (Mirorós).

Após a captação, a água é transportada por estações elevatórias de água bruta (EEABs) até a Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada no município de Ibititá. O seu tratamento é do tipo convencional e passa pelos seguintes processos de tratamento: Floculação, Coagulação, Decantação, Filtração e Desinfecção (cloro gás). Esta ETA possui uma capacidade nominal de 1.800 m³/h.

Depois do processo de tratamento, a água é encaminhada por gravidade para a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) e de lá para os reservatórios que compõem o sistema e tem como função abastecer os municípios, entre eles Barro Alto que possuí um reservatório elevado (REL) de 100 m³, responsável pelo abastecimento da sede. A EMBASA também fornece água para as localidades de Alto da Cruz, Alto da Vereda, Gameleira de Barro Alto, Lagoa do Zaca, Baixa Verde, Brejinho, Mato Verde, Volta do Angico, Largo do Miranda, Capivara, Novo Horizonte, Segredo, Cansanção, Cruzeiro, Três Lagoas, Barriguda, Lagoa de Dentro, Lagoa Funda, Umburana do Querer e Lagoa Velha.

Esse sistema possui outra captação superficial no Rio São Francisco, localizada no município de Xique-Xique. Após a captação, a água é conduzida até a ETA (convencional) localizada no município de Itaguaçu da Bahia. Depois do tratamento, a água é transportada para centros de reservação que abastecem os demais municípios.

A seguir encontram-se dados técnicos operacionais do município de Barro Alto:

Quadro 1: Informações gerenciais do município de Barro Alto

Segmento	Quantidade
População do município	13.612 hab.
População atendida	13.416 hab.
Índice de atendimento de água	98,56%
Ligações Existentes Totais	3.040
Ligações Faturadas Totais	2.793
Economias Existentes Totais	3.068
Economias Faturadas Totais	2.821
Tempo de operação da ETA	21 h/dia
Índice atual de micromedição	97,64 %
Vazão média efetiva do sistema por ETA	1800 m^3/h

Fonte: EMBASA, 2016 e 2017.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

1.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede do município ocorrida no período da campanha cumprida entre os dias 11 a 15 de setembro de 2017, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados, conforme quadro abaixo.

Informações do Censo Demográfico IBGE (2010)				
Município	**Total de domicílios com banheiro ou sanitário**	**Lançamento na rede geral (%)**	**Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)**	**Domicílios que sequer possuem banheiro ou sanitário**
Barro Alto	3531	0,7	88,1	446

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O referido Plano é premissa para a celebração do Contrato de Programa, que deverá prever as metas de universalização e melhoria da qualidade dos serviços, bem como o ente regulador.

2. PARECER TÉCNICO:

2.1. SITUAÇÃO CONTRATUAL

No quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

MUNICÍPIO	BARRO ALTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PROGRAMA	-
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO	20/04/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO	13/11/1995
TIPO DE CONCESSÃO	PLENA
N° CONTRATO DE CONCESSÃO	025/95
N° DA LEI	009/95
DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO	13/11/2015
SITUAÇÃO DO CONTRATO	**VENCIDO**

Fonte: EMBASA,2016.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para a manutenção da prestação pela EMBASA com o município de BARRO ALTO.

Neste sentido, deverão ser envidados os esforços necessários à celebração de Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de saneamento básico, contemplando as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico; a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS:

Descrição	*Status*
i. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☒ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ii. Informações sobre produtos químicos utilizados	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☒ Não fornecido ☐ Outros
iii. Certificados de Qualidade	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☒ Não fornecido ☐ Outros
iv. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☒ Não fornecido ☐ Outros
v. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☒ Não fornecido ☐ Outros
vi. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☒ Não fornecido ☐ Outros
vii. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença Obs.: A AGERSA pretende verificar a RCC e a RCE antigas, aquelas fornecidas aos órgãos ambientais para obtenção de licenças pretéritas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☒ Outros
viii. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora	☒ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ix. Plano de segurança das instalações	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☒ Não fornecido ☐ Outros
x. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☒ Não fornecido ☐ Outros
xi. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☒ Não fornecido ☐ Outros
xii. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. Obs.: Município não possui sistema de esgotamento sanitário.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☒ Outros

xiii. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no art. 41 da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
xiv. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora) Obs.: Envio de documento desatualizado.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
xv. Plano de Contingência Obs.: Envio de documento genérico.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude da maioria dos itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias após o recebimento deste relatório**.

2.3. - AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA:

Local: Reservação – Barro Alto			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
001	Caixas de registro destampadas nas áreas dos reservatórios.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	134
002	Caixa de registro inutilizada em Gameleira do Barro Alto.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem registro.
003	Válvula de controle de nível não calibrada.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem registro.
004	Vazamento na estrutura do reservatório de Gameleira (distrito) do Barro Alto.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 45 dias após o recebimento desse documento.	Sem registro.
005	Não há identificação da altura e capacidade do reservatório elevado.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem registro.
006	Ausência de guarda-corpo no topo dos reservatórios.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 45 dias após o recebimento desse documento.	137
007	Caixas de registro destampadas (abertura de pisos) nas áreas dos reservatórios.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro

Local: Distribuição – Barro Alto			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
008	Ausência de monitoramento de pressão na rede de distribuição.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.	Sem registro.
009	Inexistência de registros de descarga na rede.	A não conformidade foi corrigida.	128
010	Não há procedimentos para desinfecção da rede após reparos.	A não conformidade foi corrigida.	129
011	Trechos da rede em tubo IRRIGA, gerando vazamentos.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 45 dias após o recebimento desse documento.	Sem registro.
012	Ausência de controle para tomada de vazamentos.	A não conformidade foi corrigida.	Sem registro.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.4. – NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA E DETERMINAÇÕES:

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las **de imediato**, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso da impossibilidade de solução imediata pela Prestadora, fica assinalado o **prazo geral de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste**, excetuada previsão distinta constante dos próprios itens, para o envio da resposta a este relatório, apontando as ações já adotadas concretamente, acompanhado do registro probatório documental e fotográfico correspondente, assim como o envio do Plano de Ação para a correção das não-conformidades.

2.4.1. –SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BARRO ALTO

Segmento		Descrição	Registro (s)
Distribuição	**REL – 100m³**	1. Ausência de sinalização identificadora, de restrição do acesso e riscos específicos.	132
		2. Ausência de mapa de risco atualizado.	Sem registro.
		3. Necessidade de recuperação das estruturas das caixas de passagens.	138, 139
		4. Ausência de sistema de bloqueio ao acesso à escada, bem como necessidade de restauração.	132, 133
		5. Medidor de nível fora de funcionamento.	Sem registro.
		6. Ausência de controle de nível (relatórios).	Sem registro.
		7. Ausência de ventosa após a válvula de fechamento do reservatório.	Sem registro.
		8. Ausência de higienização periódica.	Sem registro.
Atendimento	**Escritório Local**	9. Ausência de mapa de risco atualizado	Sem registro.
		10. Mobiliário em mau estado de conservação.	127
		11. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	131
		12. Ausência de extintor de incêndio.	Sem registro.
		13. Ausência do regulamento da prestação de serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Sem registro.
		14. Quantidade de funcionários insuficientes para atendimento ao público.	Sem registro.

3. CONTINUIDADE

O gerente responsável pelo escritório local de Barro Alto informou que ocorre interrupção no abastecimento de água, com intervalo de até quatro (04) dias. As principais reclamações relatadas por parte da população é a falta de água e revisão de conta.

Existe comprometimento na operação do sistema de abastecimento devido a problemas no fornecimento de energia elétrica.

O sistema está com alguns problemas, e necessitará de melhorias. Substituir macromedidores na entrada e saída do município e estipular períodos para manutenção nas ventosas do sistema, são métodos organizacionais que precisam de progressos.

DETERMINAÇÕES:

- Deverá ser feito ampliação no sistema de abastecimento de água, aumentando a disponibilidade aos usuários; sanar a intermitência e manter o fornecimento de água com a pressão dinâmica mínima na de 100 kPa ou 10 mca, conforme NBR 12218 e Resolução 002/2017 da AGERSA.

- Corrigir todas as não conformidades já mencionadas no programa barreiras de proteção e que ainda não foram corrigidas - cerca de 75% do total com prazos vencidos – , além das novas não conformidades apontadas nesse documento, obedecendo aos novos prazos determinados.

- Deverá a Prestadora buscar soluções junto à Coelba para resolver a questão do fornecimento de energia elétrica, para diminuir o risco de interrupção no abastecimento;

- Substituir os macromedidores na entrada e saída, e elaborar plano de manutenção preventiva das ventosas e de todo o sistema em um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento deste documento.

ANEXO I – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Item nº 1

Local: Reservação - Barro Alto: Instalar grade em abertura de piso.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.

Registro: 134

Voltar



Item nº 2

Local: Reservação - Barro Alto: Soterrar caixas de registros inutilizadas.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 3

Local: Reservação - Barro Alto: Este item foi resolvido.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 4

Local: Reservação - Barro Alto: Reparar fissuras no reservatório de Gameleira (distrito) de Barro Alto.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 45 dias após o recebimento desse documento.

Sem registro

Voltar

Item nº 5

Local: Reservação - Barro Alto: Sinalizar na superfície externa do reservatório a sua capacidade e altura.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

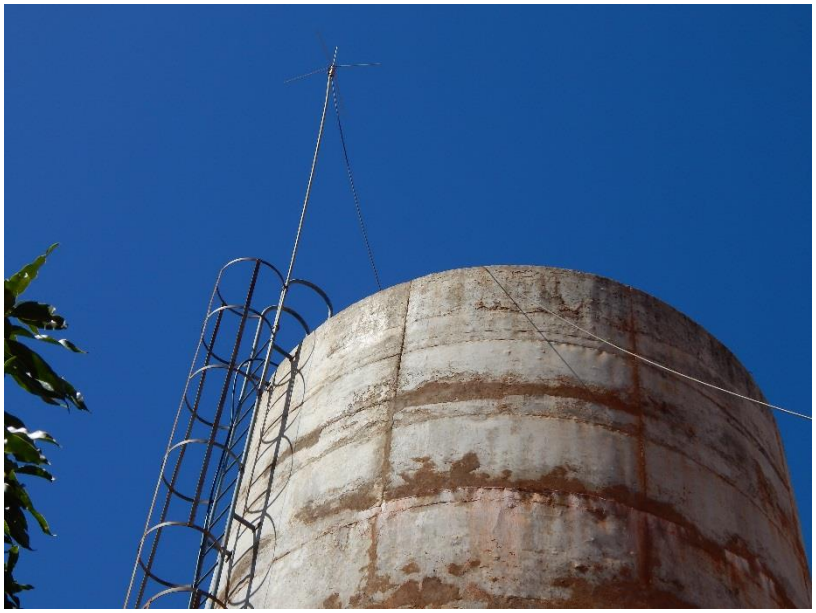
Item nº 6

Local: Reservação - Barro Alto: Instalar guarda-corpo no topo dos reservatórios.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 45 dias após o recebimento desse documento.

Registro: 137

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 7

Local: Reservação - Barro Alto: Instalar grades nas aberturas de piso nas áreas dos reservatórios.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.

Registro: 134

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 8

Local: Reservação - Barro Alto: Dotar as equipes de materiais e equipamentos para medição de pressão. Identificar e monitorar pontos críticos de abastecimentos.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

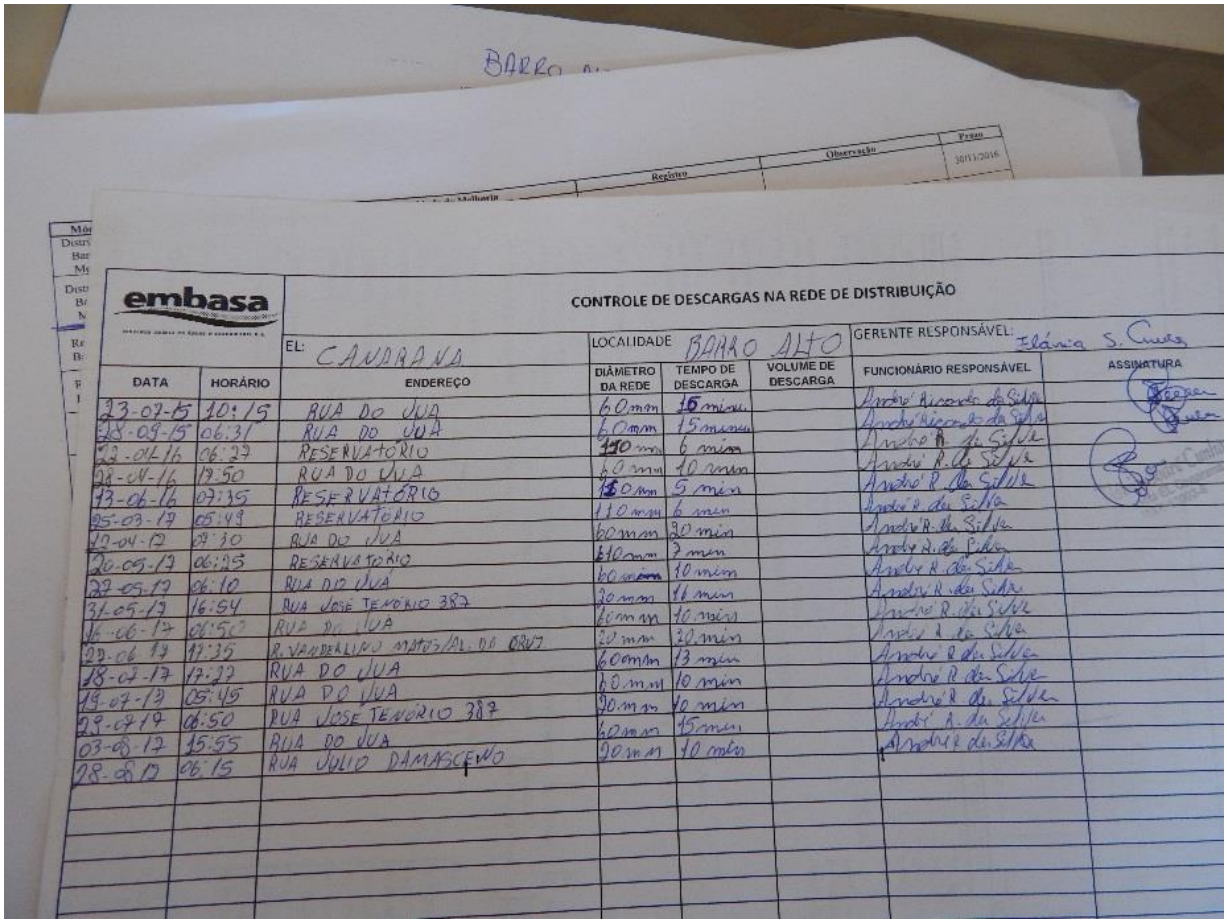
Item nº 9

Local: Reservação - Barro Alto: Instalação de registros com a caixa de proteção em pontos estratégicos da rede. Implantar POP para descarga de rede.

A não conformidade foi corrigida.

Registro: 128

Voltar



embasa

CONTROLE DE DESCARGAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

EL: CANDEIAS | LOCALIDADE: BARRO ALTO | GERENTE RESPONSÁVEL: Elânia S. Cunha

DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO	DIÂMETRO DA REDE	TEMPO DE DESCARGA	VOLUME DE DESCARGA	FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	ASSINATURA
23-07-15	10:15	RUA DO JUA	60mm	15 minu		André Ricardo da Silva	
28-09-15	06:31	RUA DO JUA	60mm	15 minu		André Ricardo da Silva	
22-01-16	06:27	RESERVATÓRIO	150 mm	6 min		André R. da Silva	
28-04-16	17:50	RUA DO JUA	60 mm	10 min		André R. da Silva	
13-06-16	07:35	RESERVATÓRIO	150 mm	5 min		André R. da Silva	
25-03-17	05:49	RESERVATÓRIO	110 mm	6 min		André R. da Silva	
10-04-17	09:30	RUA DO JUA	60 mm	20 min		André R. da Silva	
20-05-17	06:25	RESERVATÓRIO	110 mm	7 min		André R. da Silva	
22-05-17	06:10	RUA DO JUA	60 mm	10 min		André R. da Silva	
31-05-17	16:54	RUA JOSÉ TENÓRIO 387	20 mm	16 min		André R. da Silva	
16-06-17	06:50	RUA DO JUA	60 mm	10 min		André R. da Silva	
22-06-17	17:35	R. VANDERLINO MATOS/AL. DO ORIX	20 mm	20 min		André R. da Silva	
18-07-17	17:27	RUA DO JUA	60 mm	13 min		André R. da Silva	
19-07-17	05:45	RUA DO JUA	60 mm	10 min		André R. da Silva	
29-07-17	06:50	RUA JOSÉ TENÓRIO 387	20 mm	10 min		André R. da Silva	
03-08-17	15:55	RUA DO JUA	60 mm	15 min		André R. da Silva	
28-08-17	06:15	RUA JÚLIO DAMASCENO	20 mm	10 min			

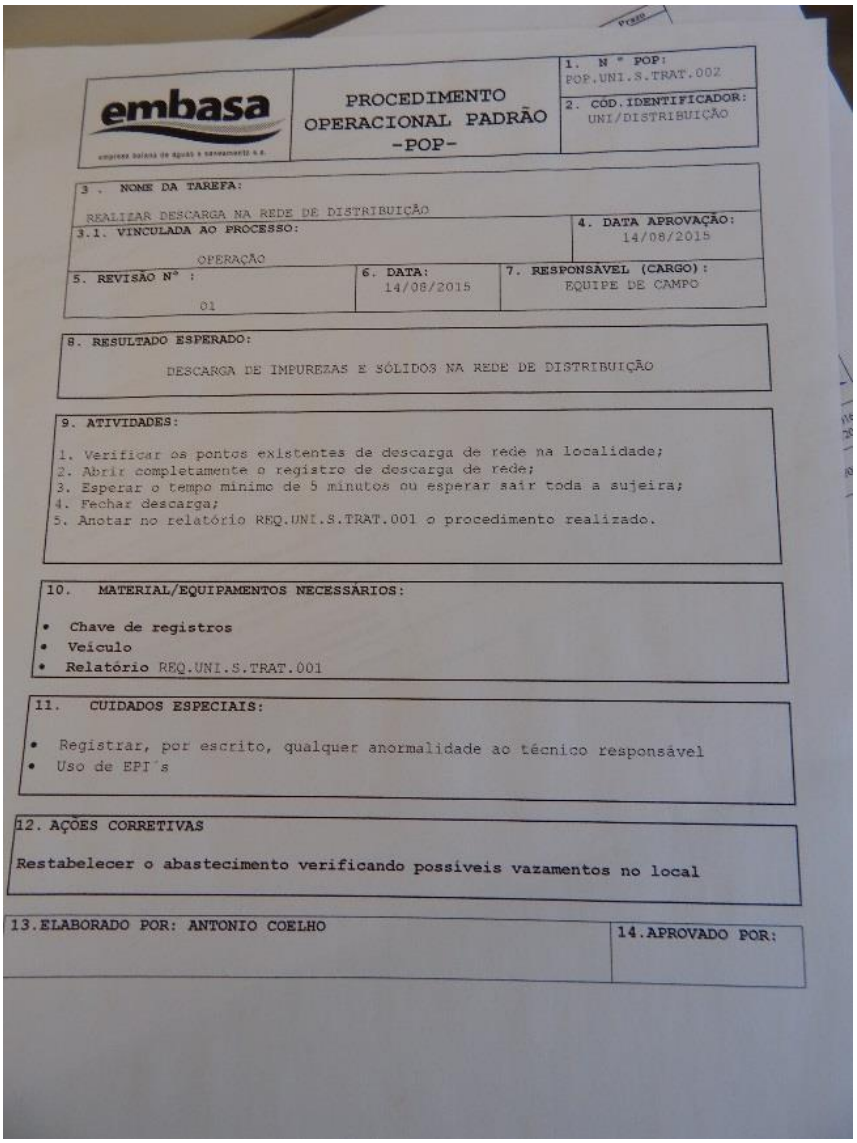
Item nº 10

Local: Reservação - Barro Alto: Desenvolver POP para esta atividade e treinar equipes para execução.

A não conformidade foi corrigida.

Registro: 129

Voltar



embasa

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO -POP-

1. Nº POP: POP.UNI.S.TRAT.002
2. CÓD.IDENTIFICADOR: UNI/DISTRIBUIÇÃO

3. NOME DA TAREFA: REALIZAR DESCARGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

3.1. VINCULADA AO PROCESSO: OPERAÇÃO

4. DATA APROVAÇÃO: 14/08/2015

5. REVISÃO Nº : 01

6. DATA: 14/08/2015

7. RESPONSÁVEL (CARGO): EQUIPE DE CAMPO

8. RESULTADO ESPERADO:
DESCARGA DE IMPUREZAS E SÓLIDOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

9. ATIVIDADES:
1. Verificar os pontos existentes de descarga de rede na localidade;
2. Abrir completamente o registro de descarga de rede;
3. Esperar o tempo mínimo de 5 minutos ou esperar sair toda a sujeira;
4. Fechar descarga;
5. Anotar no relatório REQ.UNI.S.TRAT.001 o procedimento realizado.

10. MATERIAL/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:
- Chave de registros
- Veículo
- Relatório REQ.UNI.S.TRAT.001

11. CUIDADOS ESPECIAIS:
- Registrar, por escrito, qualquer anormalidade ao técnico responsável
- Uso de EPI´s

12. AÇÕES CORRETIVAS
Restabelecer o abastecimento verificando possíveis vazamentos no local

13. ELABORADO POR: ANTONIO COELHO

14. APROVADO POR:

Item nº 11

Local: Reservação - Barro Alto: Identificar os trechos da rede em tubo IRRIGA com maiores ocorrências de vazamento e substitui-los por material adequado.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 45 dias após o recebimento desse documento.

Sem registro

Voltar

Item nº 12

Local: Reservação - Barro Alto: Este item foi corrigido.

A não conformidade foi corrigida.

Sem registro

Voltar

ANEXO II – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES, NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Não Conformidade nº 1

Captação – Rio Corrente: Ausência de sinalização identificadora, de restrição do acesso e riscos específicos.

Registro: 132

Voltar



Não Conformidade nº 2

Captação – Rio Corrente: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

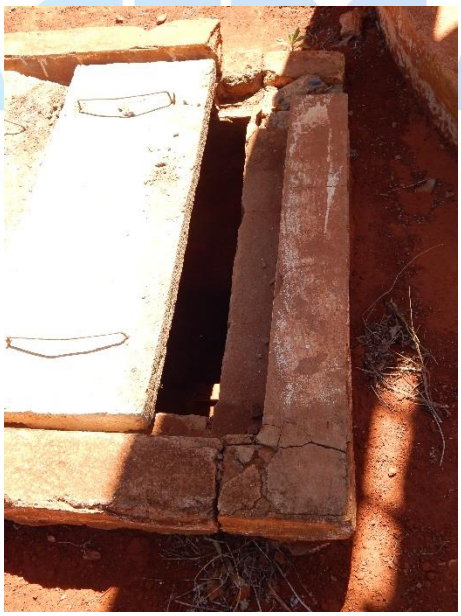
Não Conformidade nº 3

Captação – Rio Corrente: Necessidade de recuperação das estruturas das caixas de passagens.

Registro: 138, 139

Voltar





Não Conformidade nº 4

Captação – Rio Corrente: Ausência de sistema de bloqueio ao acesso à escada, bem como necessidade de restauração.

Registro: 132, 133

Voltar





AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 5

Captação – Rio Corrente: Medidor de nível fora de funcionamento.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 6

Captação – Rio Corrente: Ausência de controle de nível (relatórios).

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 7

Captação – Rio Corrente: Ausência de ventosa após a válvula de fechamento do reservatório.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 8

Captação – Rio Corrente: Ausência de higienização periódica.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 9

Captação – Rio Corrente: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 10

Captação – Rio Corrente: Mobiliário em mau estado de conservação.

Registro: 127

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 11

Captação – Rio Corrente: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registro: 131

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 12

Captação – Rio Corrente: Ausência de extintor de incêndio.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 13

Captação – Rio Corrente: Ausência do regulamento da prestação de serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 14

Captação – Rio Corrente: Quantidade de funcionários insuficiente para atendimento ao público.

Sem registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO III – CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO

Voltar

